

## **Direitos Culturais: uma análise discursiva**

Pela teoria da Análise de Discurso, compreendendo que os sentidos na linguagem são constituídos produzindo efeitos, o trabalho reflete sobre os Direitos Culturais (Declaração de Fribourg – 2007) como equivalente aos demais e como direito essencial à dignidade humana. A violação desses direitos, portanto, é causa de tensões e conflitos. Assim, considerando os três polos de definição dos direitos culturais (MEYER-BISCH, 2008), esse recorte analisa a constituição e consequências de sua violação. A garantia dos direitos culturais, como meio de impedir seu uso a favor de um relativismo cultural ou contraposição entre sujeitos, mostra, portanto, uma convergência entre todos os direitos humanos.

Palavras-chave: Discurso, Direitos Humanos, Direitos Culturais.